



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 00011.20240222/0001-22

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação tem como missão promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências de responsabilidade pública, comprometimento, transparência, respeito, inovação e criatividade, promovendo políticas públicas que garantam educação de qualidade e acesso à cultura, visando a formação de valores, despertando habilidades com propostas inovadoras num ambiente de valorização humana, tornando-se referência na oferta de serviços educacionais de qualidade, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais.

2.2. Como não pode deixar de cumprir funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam, se ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

2.3. Nesse sentido, dentre os valores adotados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estão a criatividade visando inovar teórica e aplicativamente, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental e a sustentabilidade que tem como objetivo produzir conhecimento eticamente responsável, consciente de que desenvolvimento econômico e social é perfeitamente compatível com preservação ambiental.

2.4. Para contribuir com a comunidade escolar na concretização desses valores e seus objetivos, foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação apostilado ou seja aquisição de kit denominado Estimulando: Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico pcicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantil, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna do Pará.

2.5. A contratação, portanto, se justifica ante a indiscutível essencialidade do objeto para manter o pleno acesso a todos os alunos, contribuindo com o ensino de qualidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna do Pará/PA, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de **INEXIGIBILIDADE**, com vistas à aquisição de kit denominado Estimulando: Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico pcicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantil, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna do Pará.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A escolha recaiu a favor da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, detém a EXCLUSIVIDADE de edição, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado. Desta forma, nos termos do Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz a licitação é INEXIGIVEL.

Justificativa de preço

O valor total para o fornecimento dos livros paradidáticos e Kits Estimulando será de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, que se configura como fornecedor exclusivo do objeto, sendo que os preços apresentados são equitativos aos realizados pela empresa no mercado, seja para particulares) seja para entes públicos (Anexo atestado de exclusividade). Os preços dos livros estão especificados abaixo e de acordo com a proposta apresentada pela empresa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- Razão Social: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



- CNPJ: 01.146.871/0001-80
- Endereço: R. SAGUAIRU
- Sócio/Administrador: CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS
- Telefone: (011) 3222-9015
- E-mail: p.a.e@uol.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	kit denominado Estimulando: Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico pcicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantil, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial	20 KITS	R\$ 44.900,00	R\$ 898.000,00

- VALOR TOTAL: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- VALOR TOTAL: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é passível de parcelamento sendo 50% 30 dias após a entrega dos KITS e após emissão da nota fiscal e 50 % 60 dias após efetiva entrega.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, a aquisição de kit denominado Estimulando: Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico pcomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantil, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna do Pará, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2.058: Manutenção das Escolas - Fundeb

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos oriundos do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuitos de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna do Pará/PA.

Ipixuna do Pará/PA, 28 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO